



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

### 2ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico do PAR - Plano de Ações Articuladas

Data: **13 de dezembro de 2023**

Horário: **14:30 - 16:00**

Local: **Presencial na sala 704 – 7º andar, Ministério da Educação e por Videoconferência via Teams**

#### **Participantes:**

SE – Secretaria Executiva:

- Titular: Izolda Cela – Secretária-Executiva – 2022 8738 (Ausente)
- Suplente: Julia Ishikawa – Diretora de Programa – 2022 8731
- Érika Nascimento – Gerente de Projeto – 2022 7856

SEB – Secretaria de Educação Básica:

- Titular: Kátia Schweickardt – Secretária – 2022 8320
- Suplente: Anita Gea Stefani – Diretora – 2022 8350
- João César da Fonseca Neto – Coordenador-Geral – 2022 8393

SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão:

- Zara Figueiredo – Secretária – 2022 9331 (Ausente)
- Titular: Rodrigo Luppi – Chefe de Gabinete – 2022 9331 (Ausente)
- Suplente: Maurício Ernica – Coordenador-Geral – 2022 7663

SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica:

- Titular: Fábio Henrique Ibiapina Gomes – Coordenador-Geral – 2022 8578
- Suplente: Pierry Teza – Gerente de Projeto – 2022 8618

SASE - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino:

- Titular: Roberto Wagner da Silva Rodrigues – Diretor – 2022 9192 (Ausente)
- Suplente: Rosimere Gomes Rocha – Gerente de Projeto – 2022 8618 (Ausente)
- Paulino Motter - Chefe de Gabinete

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais:

- Titular: Carlos Eduardo Moreno Sampaio – Diretor – 2022 3105
- Suplente: Marcelo Lopes de Souza – Pesquisador – 2022 3905

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

- Titular: Fernanda Macedo Pacobahyba – Presidente – 2022 4806 (Ausente)
- Suplente: Flávia de Holanda Schmidt – Diretora – 2022 4717

CAPES - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior:

- Titular: Yuri Ghobad da Silva – Coordenador-Geral – 2022 6068 (Ausente)
- Suplente: Carla Tatiana de Miranda Honorato – Coordenadora – 2022 6068 (Ausente)
- Carlos Estevam Marcolini Rezende – Coordenador de Programas Cursos e Formação ensino a distância - 2022 6426
- Weslei Oki de Aguiar – Coordenador substituto – 2022 6426

## EXTERNOS

CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação:

- Titular: Andros Roberto Barbosa (Ausente)
- Suplente: Dougllas Pierre Justino da Silva Lopes

UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação:

- Titular: Aléssio Costa Lima
- Suplente: Luiz Miguel Martins Garcia

## PAUTA

**1 - Boas-vindas e verificação de quórum - (SE)**

**2 - Apresentação da proposta de Resolução para aquisição de veículos para deliberação (SEB);**

**3 - Apresentação da proposta de Resolução da iniciativa de usina fotovoltaica para deliberação (FNDE); - Adiada**

**4 - Introdução sobre a proposta de iniciativa relacionada ao Pronatec;**

**5 - Atualização sobre as ações do GT do MEC (SE e SEB)**

**6 - Informes gerais e encerramento. (TODOS)**

**1 - Boas-vindas e verificação de quórum - (SE)**

A Diretora de Programa, Julia Ishikawa, deu início à reunião e realizou a verificação do quórum. A agenda foi iniciada e, antes das deliberações, foi explicado que estavam previstas três pautas para a reunião. No entanto, à pedido do FNDE, foi adiada a deliberação sobre a proposta de resolução da iniciativa de usina fotovoltaica.

**2 - Apresentação da proposta de Resolução para aquisição de veículos para deliberação (SEB);**

A diretora Anita, representante da Secretaria de Educação Básica, apresentou a proposta de Resolução para a aquisição de veículos. Ela enfatizou que essa demanda tem sido discutida em diversas reuniões do Comitê Estratégico do PAR e em diálogos com a UNDIME e o CONSED. A UNDIME, em particular, tem sido um interlocutor importante, pois as redes municipais de pequeno e médio porte enfrentam desafios para dispor de veículos para uso institucional, acompanhamento pedagógico e gestão diária da secretaria, uma realidade que não é comum em todo o Brasil. Os principais pontos da minuta de resolução foram então explicados.

A Iniciativa 29, que propõe a aquisição de veículos para atividades de acompanhamento pedagógico e gestão educacional, possui uma restrição específica. Os veículos adquiridos por meio desta iniciativa devem ser utilizados exclusivamente pela Secretaria de Educação ou órgão equivalente, com a atividade a ser realizada sendo claramente vinculada. É expressamente proibido o uso desses veículos para o transporte escolar de estudantes, a fim de evitar sobreposição com os programas existentes de transporte escolar.

**O critério de elegibilidade** : ter a demanda declarada no PAR.

Existindo a disponibilidade financeira existe a ordem de priorização, sendo:

- 1 - entes federados com maior proporção de escolas em zona rural;
- 2 - entes federados com maior extensão territorial e
- 3 - entes federados com menor VAAT.

**Critérios de Análise:**

Para municípios e o DF:

- 1 veículo para municípios de até 20 mil habitantes;
- até 2 veículos para municípios de 20.001 a 50.000 habitantes;
- até 3 veículos para municípios de 50.001 a 100.000 habitantes;
- até 4 veículos para municípios de 100.001 a 500.000 habitantes;
- até 5 veículos para municípios de 500.001 a 1.000.000 habitantes e
- até 6 veículos para municípios com mais de 1.000.001 habitantes.

Para os estados:

- Limite máximo de 1 veículo por unidade regional descentralizada da Secretaria Estadual de Educação.

Após a apresentação, o espaço foi aberto para comentários, sugestões e votação, uma vez que se tratava de uma pauta deliberativa.

Luiz Miguel, representante da UNDIME, ressaltou que essa demanda é histórica, especialmente para os pequenos municípios. Normalmente, esses municípios se encontram em uma situação em que precisam solicitar veículos à assistência social ou ao prefeito para poderem participar de reuniões. Essa precarização da educação sempre transmite uma mensagem muito negativa. Além disso, ele destacou o processo de construção da iniciativa, que foi amplamente debatida e contou com o apoio do CONSED. O Ministério também compreendeu a importância da iniciativa, pois ela beneficia principalmente os municípios menores. A construção dos critérios de elegibilidade e priorização foi ajustada ao longo do tempo, permitindo um amadurecimento antes de chegar à instância final. Luiz Miguel expressou sua gratidão à equipe da SEB e à equipe do FNDE. Ele se colocou à disposição para disseminar a informação e falar sobre esse processo, que terá um grande impacto e trará muito orgulho à UNDIME. Ele parabenizou todos os envolvidos.

\*\*\* Foi realizado um apontamento sobre os critérios de análise, levando em consideração o número de habitantes. Como exemplo, foi mencionado o município no Amazonas, onde a distribuição geográfica é extensa. Sugere-se que os critérios sejam estabelecidos com base no número de habitantes, território, unidades escolares, distribuição geográfica e número de alunos. Recomenda-se que os critérios

sejam reformulados, considerando esses fatores.

Luiz Miguel, representante da UNDIME, enfatizou a necessidade de prestar atenção à quantidade de unidades escolares, citando São Paulo como exemplo.

Anita enfatizou que os critérios de priorização foram estabelecidos com o objetivo de alcançar aqueles que estão em maior necessidade.

Maurício, representante da SECADI, defendeu que o número de escolas talvez não seja o melhor critério, pois muitas escolas possuem salas anexas distribuídas pelos territórios, gerando demanda por transporte. No entanto, ele destacou que os critérios utilizados cobrirão a maior parte dos municípios brasileiros que possuem população pequena, uma grande extensão territorial e dificuldades para suprir suas demandas com recursos próprios.

Katia, representante da SEB, complementando a fala de Maurício, esclareceu é muito desafiador solucionar todos os problemas complexos do Brasil com apenas uma ação, pois sempre haverá exceções. Isso se deve, em primeiro lugar, à falta de disponibilidade orçamentária para atender a todas as solicitações, o que torna necessário estabelecer critérios de priorização. Em segundo lugar, as necessidades são diversas. Portanto, não estamos focando nessas micro realidades, mas sim criando uma oportunidade para que, à luz das necessidades de cada território e com a oferta possível, cada um possa fazer as aquisições que são viáveis. Atualmente, não há possibilidade de ter uma iniciativa no PAR que atenda a micro necessidades. Assim devemos viabilizar algumas coisas para algumas realidades, dentro dos recursos disponíveis, e tentar abranger o máximo de realidades possível.

Luiz Miguel, representante da UNDIME, acrescentou que o Comitê Estratégico representa um avanço significativo, pois proporciona a oportunidade de reavaliar os critérios por meio de um processo de implementação e corrigir outras questões que surgirão naturalmente. Ele expressou sua disposição para trabalhar e reivindicar programas específicos para áreas de difícil acesso, especialmente a região norte.

Anita argumentou que o critério de análise serve como um limite para o atendimento via PAR, levando em consideração que os recursos são sempre finitos e que não dispomos deles na quantidade desejada. Acrescentou também que existem fontes de recursos, como emendas parlamentares. E que o objetivo é limitar o que poderá ser adquirido via PAR.

Dougllas, representante do CONSED, parabenizou a elaboração da iniciativa e dos critérios. Ele destacou que o critério adotado pelos estados atende às especificidades e demandas das regiões. Portanto, essa construção, pensada nas unidades regionais que prevê um veículo para cada unidade regional centralizada é bem-vinda.

#### **Encaminhamentos:**

Após a discussão, a resolução da Iniciativa 29 - Adquirir veículo para atividades de acompanhamento pedagógico e gestão educacional - foi aprovada por oito votos. É importante registrar que, apesar de não estar presente no momento da votação, o Sr. Aléssio votou a favor da aprovação da resolução.

#### **3 - Apresentação da proposta de Resolução da iniciativa de usina fotovoltaica para deliberação (FNDE); - Adiada**

#### **4 - Introdução sobre a proposta de iniciativa relacionada ao Pronatec;**

Fabio, representante da SETEC, apresentou uma possível iniciativa relacionada à oferta de cursos técnicos articulados com o ensino médio. Esta iniciativa seria um recurso para aprimorar e viabilizar a oferta do curso ou para incrementá-la, com foco principalmente no custeio para aumentar a oferta de cursos. Além disso, foram mencionados incentivos, como a bolsa permanência.

A Secretaria de Educação Básica (SEB) manifestou disponibilidade para discutir e aprimorar a ideia para a construção dessa iniciativa.

Aléssio, representante da Undime, ressaltou que a construção dessa iniciativa deve sempre ter como foco a atratividade. Fábio complementou afirmando que a intenção é suprir as lacunas existentes

no Pronatec, como, por exemplo, a aquisição de materiais. Anita sugeriu que a SETEC estabeleça um alinhamento prévio com a UNDIME para identificar as necessidades dos entes federativos e, assim, construir uma iniciativa mais assertiva.

#### **Encaminhamentos:**

A SETEC se comprometeu a desenvolver a ideia até o nível de maturidade de uma resolução, e enviará a proposta para consulta de todos os membros antes da próxima reunião, de modo que possa ser submetida à deliberação.

#### **4 - Atualização sobre as ações do GT do MEC (SE e SEB)**

Julia lembrou que o objetivo do Grupo de Trabalho (GT) é analisar os ciclos 4 e 5, com um foco inicial no Ciclo 4, que é o que está atualmente em vigor. Além disso, destacou que o objetivo é começar o quanto antes a reformulação do Ciclo 5, que terá início em 2025.

Para o Ciclo 4, Julia compartilhou que a discussão está focada principalmente na governança. E que, portanto, está sendo considerado os limites normativos das resoluções, tanto do Comitê Estratégico quanto do MEC como um todo. Além disso, acrescentou que estão sendo atendidas as determinações e recomendações dos órgãos de controle que foram apresentadas na primeira reunião do Grupo de Trabalho (GT). Além de uma proposta de revisão dos anexos.

Julia trouxe que atualmente, existe uma variação nos anexos entre critérios de elegibilidade e critérios de prioridade. E que acredita que será necessário uniformizá-los. Também disse que existem programas mencionados que não estão mais em vigor no Ministério, como por exemplo o PECIM, e que muitos critérios de elegibilidade eram referentes a este programa.

Também foi mencionado que novas discussões estão surgindo, como por exemplo a que foi realizada sobre os veículos, mas também sobre os indicadores e dados, que a SECADI apresentou na última reunião. A proposta é dar continuidade a essas discussões no âmbito do GT.

Em relação ao Ciclo 5, foram apresentados os grandes eixos temáticos, com um olhar para o que existe presentemente e o que já foi mapeado que poderia ser abordado neste novo ciclo. Julia ressaltou que ainda existe a possibilidade de inclusão de temas e discussões que surjam no Comitê Estratégico ou no próprio GT.

O primeiro eixo abordará a governança do PAR, entendendo que já existem aprendizados na revisão do Ciclo 4, mas que a governança poderá ser completamente repensada para o Ciclo 5. O segundo eixo é o regime de colaboração, que foi destacado como uma oportunidade de repensar o funcionamento do PAR à luz das experiências de colaboração entre estados e municípios. O terceiro eixo do planejamento educacional integrado abordará a incorporação da visão dos planos subnacionais e da revisão do Plano Nacional de Educação (PNE) à estrutura do PAR e do sistema de repasses. Destacou-se também a demanda de integração entre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e o PAR. O quarto eixo envolverá a reestruturação das dimensões e das iniciativas, levando em consideração novas demandas, como segurança na escola e saúde mental. Além disso, este eixo também será uma oportunidade para refletir sobre as metodologias de precificação.

Por fim, o último eixo, de tecnologia, Julia relatou que foi realizado um mapeamento com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) para identificar as limitações que o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) apresenta para a execução do PAR. Foi destaco que o SIMEC era muito eficiente quando foi lançado, porém hoje apresenta uma série de questões que podem ser melhoradas. O Transferegov tem sido discutido e debatido e está quase definido como a plataforma a ser utilizada não apenas no Ministério da Educação (MEC), mas em toda a Esplanada. Portanto, o objetivo é realizar a adaptação e pensar nas oportunidades de transição entre um sistema e outro, e também fazer com que o sistema esteja disponível e funcional até a data em que o PAR deva estar disponível. Julia destacou que se isso ocorrer pelo menos na fase inicial de diagnóstico, já representaria um esforço significativo e um trabalho intenso para a área de tecnologia.

Foi apresentado o cronograma previsto para os trabalhos do Grupo de Trabalho (GT), que se iniciou em novembro de 2023 com previsão de encerramento em agosto de 2024, duração de 10 meses. O desafio é entregar o primeiro relatório em agosto de 2024, com a possibilidade de extensão, sendo :

- 1 - Novo regramento PAR 4 - novembro/2023 a dezembro/2023
- 2 – Ajustes de governança - novembro/2023 a janeiro/2024
- 3 – Estudo/escuta sobre a implementação do PAR - janeiro/2024 a fevereiro/2024
- 4 – Propostas de estrutura macro PAR 5 – janeiro/2024 a março/2024
- 5 – Interface PNE/planos sub - novembro/2023 a março/2024
- 6 – Diagnóstico PAR 5 - janeiro/2024 a abril/2024
- 7 – Iniciativas PAR 5 - abril/2024 a junho/2024
- 8- Critérios de atendimento – maio/2024 a julho/2024
- 9 - Regramento PAR 5 - junho/2024 a agosto/2024.

A dinâmica de trabalho do Grupo de Trabalho (GT), coordenado pela Secretaria-Executiva e Secretaria de Educação Básica, envolve membros do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase), Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Está previsto o suporte técnico de instituições parceiras, acadêmicos e universidades para apoiar este esforço significativo. Estão programadas reuniões mensais para trocas técnicas, como por exemplo, a revisão dos anexos, que já está distribuída pelas secretarias para receber contribuições e fazer ajustes de forma mais prática, mas que também permite alinhar e apresentar os produtos, conforme eles sejam entregues e elaborados.

A proposta é realizar encontros temáticos com a participação de especialistas e das representações dos entes federados - Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), que são as prioridades de escuta. As entregas parciais devem ser trazidas para validação deste comitê estratégico. Portanto, a cada reunião realizada até o final do GT, sempre serão trazidas atualizações e, se houver, temas para deliberação.

Por fim, a entrega do relatório final está prevista para agosto de 2024, a menos que haja uma prorrogação.

Anita destacou que havia uma expectativa de progresso mais significativo no âmbito do Grupo de Trabalho (GT), particularmente em relação às entregas referentes ao ciclo 4, que está atualmente em vigor. Ela mencionou que existem algumas recomendações do Tribunal de Contas da União sobre o PAR que afetam o Ciclo 4, especialmente no que diz respeito à melhoria dos aspectos normativos. Um dos produtos resultantes é a revisão da atual resolução que rege o PAR 4, que é a Resolução 4 de 2020 e seus anexos. Este trabalho já está em andamento, com um prazo de resposta até 7 de março de 2024. Foi acordado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Ministério da Educação (MEC) que esta resolução deverá estar pronta até a primeira semana de fevereiro de 2024.

O Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) destacaram que o Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma ferramenta de planejamento. No entanto, alguns órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU), estão utilizando-o como ferramenta de controle. E que, por isso, alguns municípios relutam em finalizar o diagnóstico, considerando que serão posteriormente responsabilizados por isso.

Certos itens que são prioritários para os municípios e estados não são levados em conta pelos órgãos de controle, pois estes não acompanham as realidades específicas de cada entidade, resultando em cobranças e judicializações. Portanto, solicitaram que, ao planejar a ferramenta, se possível ainda no PAR 4, essas particularidades sejam consideradas. Os planejamentos podem ou não atingir a meta por diversos motivos que estão além do controle das entidades. Quando a meta não é atingida, as entidades não devem ser responsabilizadas. O fato de não atingir a meta não indica necessariamente uma incapacidade de gestão.

Julia concluiu que, durante o trabalho do Grupo de Trabalho (GT), a UNDIME e o CONSED serão convidados a participar para que possam contribuir para a eficácia do sistema.

##### **5 - Informes gerais e encerramento. (TODOS)**

Não houve informes. A reunião foi encerrada com agradecimentos aos participantes e o compromisso de fortalecer o comitê e o PAR como instrumentos de governança e tomada de decisão na área da educação.

Encerramento da ata.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cesar Andrade, Servidor(a)**, em 09/01/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Moreno Sampaio, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Miguel Martins Garcia, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretário(a)**, em 17/01/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário Figueiredo Tripodi, Secretário(a)**, em 18/01/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 18/01/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Tami Ishikawa, Diretor(a) de Programa**, em 31/01/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Ernica, Coordenador(a)-Geral**, em 31/01/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulino Motter, Chefe de Gabinete**, em 31/01/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Pierry Teza, Coordenador(a)-Geral**, em 31/01/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Henrique Ibiapina Gomes, Coordenador(a)-Geral**, em 31/01/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **João César da Fonseca Neto, Coordenador(a)-Geral**, em 02/02/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Pierre Justino da Silva Lopes, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lopes de Souza, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DE HOLANDA SCHMIDT, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **weslei oki de aguiar**, Usuário Externo, em 07/02/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Anita Gea Martinez Stefani**, Diretor(a), em 09/02/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Alessio Costa Lima**, Usuário Externo, em 09/02/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Érika de Souza Nascimento**, Gerente de Projeto, em 14/02/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4529502** e o código CRC **73E61FEC**.